



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

## **PORTARIA Nº 40 DE 1 DE MARÇO DE 2021.**

### **Concede Férias Regulamentares.**

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **ROSEVAL PEREIRA SANTOS**, cargo Mensageiro, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 à 31/07/2019, compreendendo o período de gozo entre os dias 01/03 à 20/03 do ano 2021.

**Art. 2º** - Converter 1/3, (um terço) de férias do Servidor em abono pecuniário, nos termos do disposto no artigo 74 da lei complementar municipal nº 06/1994.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um.

**FABIO BRITO**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.